

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 80, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. nº 29.866.751-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Lançadoria 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 11 de junho de 2017, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2017.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECHDA VIEIRA DE MORAES Secretár a AFIXADO NO MURAL
DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 2210611 +
PUBLICADO NO JORNAL
Suglaste Parelista
Nº 1905 240611 +